PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro - Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI Nº / 2024

Dispõe sobre a revisão de vencimento dos Servidores Públicos do Poder Legislativo e dá

outras providências.



FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder revisão anual de 5.0% (cinco por cento) sobre os valores constantes nos anexos VII, VIII e X da Lei Complementar nº 38, de 31 de agosto de 2017.
- Art. 2º O índice de revisão a que se refere o artigo 1º desta lei será estendido aos respectivos aposentados e pensionistas do Poder Legislativo Municipal inscritos no regime próprio de Previdência Social do Município aos quais tenha sido assegurado critério de revisão geral anual do benefício por paridade com os servidores ativos, ressalvados os regramentos específicos aplicados às aposentadorias e pensões previstos no regime previdenciário do serviço público municipal.
- Art. 3º O pagamento de vencimentos e das demais vantagens financeiras decorrentes do exercício de cargo, emprego ou função pública do Poder Legislativo, autorizadas, permitidas ou concedidas sob quaisquer títulos ou fundamentos, em favor dos servidores públicos do Poder Legislativo deverão observar o disposto nos incisos XII e XIV do art. 37 da Constituição Federal, sob pena de responsabilidade funcional a quem der causa.
- Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 5° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024.





PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Sala das sessões, em 11 de março de 2024.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Presidente

OTHNIEL HARFUCH

Vice-Presidente

SILENE SILVANA CARVALINI

1ª Secretária

HÉLIO ALVES RIBEIRO

2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 12/03/202

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

JUSTIFICATIVA

A Mesa da Câmara apresenta aos Nobre pares o incluso projeto de Lei, que "Dispõe sobre a revisão de vencimento dos servidores públicos do Poder Legislativo, e dá outras providências", a fim de que o mesmo seja submetido à necessária apreciação desse Legislativo.

O projeto de lei em pauta tem por objetivo revisar os vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo frente à inflação, tendo em vista projeto de lei que concede tal revisão aos servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município, no mesmo percentual de 5% (cinco por cento).

Ademais, insta salientar que a despesa não afetará as metas e resultados fiscais e que há previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, não sendo necessário o aumento da receita ou a redução da despesa em razão da disponibilidade orçamentária, restando, portanto, cumprida a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/00).

Justificando assim a propositura em apreço, submetemos a necessária apreciação desse Legislativo.

Sala das sessões, em 11 de março de 2024.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Presidente

OTHNIEL HARFUCH

Vice-Presidente

SILENE SILVANA CARVALINI

1ª Secretária

HÉLIO ALVES RIBEIRO

2º Secretário





PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 - Centro - Indaiatuba / SP CEP: 13.339-140 - PABX: (19) 3885-7700.

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO - CORREÇÃO SALARIAL 5%

Em cumprimento ao disposto nos art. 16¹ e 21² da Lei Complementar n ° 101 de 04 de maio de 2000, e no parágrafo 1º do art. 169³ da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emito o presente parecer.

Considerando os seguintes dados:

FINALIDADE: Atualizar a Folha de Pagamento dessa Edilidade em 5% consoante com o cenário inflacionário vivenciado pelo Brasil no ano de 2023.

JUSTIFICATIVA: Essa atualização justifica-se por visar recompor o poder de compra dos servidores dessa Casa de Leis, como bem comentou o IBGE, "Se a variação do salário, de um ano para o outro, for menor do que a do IPCA, a pessoa perde o poder de compra, pois os preços subiram mais do que a renda".

ESTIMATIVA DE GASTOS: Os custos estimados para o ano de 2024, 2025, 2026 já foram contemplados na peça orçamentária que foi entregue ao Executivo e seguem a previsão da LDO e do PPA apresentados à Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

ANÁLISE DE IMPACTO ECONÔMICO FINANCEIRO

1. METODOLOGIA DE CÁLCULO

- 4 Cenário realizado da Folha de pagamento de Janeiro e Fevereiro do corrente ano;
- 4 Projeção anual desse dispêndio com o ajuste de 5% a partir do mês de março;
- 4 Previsão inflacionária para os anos de 2025 e 2026 conforme dados Bacen.

1

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes,

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orcamentárias.

Art. 21. É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda: i - as exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição; ii - o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com

Parágrafo único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20

³ Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo e pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar (Emenda Constitucional nº 109 de 2021). § 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba / SP CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700.

PROJEÇÃO 2024

DETALHAMENTO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROJEÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

11/03/2024 14:37

					11	MITEME	REALIZ	ADOS													
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	Ficha Dotação Atual	JANETR	Eliso	È	ERFIRO	13e S.	MARIO	FÉRIAS		Milia			7	520					(Lossettes),err	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	end.	1 R\$ 15,444,000 R\$ 868	SS.	868.534	RS	851,070	RS-	119.092 R\$	119.019	R\$	1.997.714,63	RS 13	13,445,285	R\$ 12	12,298,066 RS		958.857	R.S	13,298,961	SS	2,145,039
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	m	R\$ 50,000 RS	(X)	2,137	00°	2.332	Si CC		1	RS	4,468,43	(A)	45.532	500	41.242 RS		2.234	RS	29.044,80	8	20,955
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(4)	R\$ 1.116.000 R\$	1/2	92,668	(X)	50,738	to:	\$,	258	183.406,29	SS	932,594	*** ****	1.110.091 R\$		91.703	R\$ 1.1	1.112.021,28	O.	3.979
SUBTOTAL		R\$ 16.610.000 R\$		963,339	RS	984.140	S. S.	119.092 R\$	119,019	SS	2.185.589,35	R\$ 14	14.424,411	RS 13.	13.449.399 RS	en	092.795	R\$ 14.4	4.440.027,03	28	2,159,973
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7	R\$ 1.051.000 R\$	SS.	75.303	RS	70.891	82	- 88	ŀ	RS.	146,193,41	83	914,807	RS	902.800 RS		73.097	R\$ 9	964,981,80	88	96.013
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	4	R\$ 1.754.000 R\$	SS	90.586	3	93.027	w w		, i	SS	183,612,67	est ac	1.580,387	85	1.192,500 RS		91,806	R\$ 1.2	1.258.075,79	82	505,924
3,3.91,39,00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAM	5	R\$ 75,000 R\$	\$/3 (X)	5,016	(S)	5,016	60		1	RS	10.032,76	(X)	64,967	\$5 \$5	64,610 RS		5.016	RS	65.212,94	SS	9,787
3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAM 13 R\$	(A)	R\$ 1.583.000 RS		127,361	(C)	55,362	O.	\$5	, minimum	SS.	223.323,21	28	1.359.677	28	1.199.000 RS		111,662	RS 1.3	1.331.685,47	8	251,315
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATROMAIS	1-1	R\$ 235,000 R\$	4/} (X.	19,460	15°	19,055	or.	SS.	,	252	38.515,37	500	196,485	85	233.120 RS		19.258	R\$ 2	233.524,47	SS	1,476
SUBTOTAL		R\$ 4.718,000 R\$		317.726	R\$	283.951	82 82	8		800	601.577,42	R\$	1.116.323	R\$ 3.	3.592.130 R\$		300.839	R\$ 3.8	3.853,480,47	8	864.520
TOTAL DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 21.328.000 R\$ 1.281	HS 1.	281,065	R\$ 3	1.268,091	RS	119.092 R\$	119.019	RS	2.787.266,77			R\$ 17.	7.041.529						
ORÇAMENTO - TOTAL EMPENHADO		R\$ 28.320.000 R\$ 1.932.325	38	332,325	R\$ 2	2.848.693	RS	- R\$		RS	5.019.128,24							Commence of the Commence of th	TO THE REAL PROPERTY OF THE PERSON OF THE PE	errormani de la compania del la compania de la compania del la compania de la com	AND THE REAL PROPERTY OF THE PERSON OF THE P

Alisson Gomes Silva CRC - SP 058951/0-9

FOLHA DE PAGAMENTO

PRINCIPAL DESPESA

Contabilitade - Chefe de Departamento Câmara Municipal de Indaiatuba (% -55 19 3885 7731 | • +55 11 963657741 (%) alson skya@indatuba.sp.leg.br

Rua Humartá 1167 - Centro - Indalatuba - SP

FOLHA DE PAGAMENTO EXCETO VEREADORES	ZIES	FICHAI	FIGHAZ
INSS FUNCTIONÁRIOS COMISSIONADOS	JANEIRO	R\$ 868,534	R\$ 75.303
HORAS EXTRAS	FEVEREIRO	R\$ 891.070	R\$ 70.851
SEPREV PREVIDENCIA	MARÇO	R\$ 935.524	R\$ 74,435
MATERIAL DE CONSUMO	ABRIL	R\$ 935.524	8\$ 74,435
PREMIAÇÃO FUNCIONÁRIA PADRÃO	MAIC	R\$ 935.624	RS 74,435
CAIXINHA TESCURARIA	SUNHO	R\$ 935,624	85.74,435
FIEC CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	JUHO	R\$ 935.624	RS 74,435
DEMAIS CONTRATOS	AGOSTO	R\$ 935,624	R\$ 74,435
CONTRATOS TECNOLOGÍA	SETEMBRO	R\$ 935.524	8\$ 74,435
CBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	OUTUBRO	R\$ 935.524	R\$ 74,435
COMBUSTIVEL	NOVEMBRO	R\$ 935.624	RS 74,435
SEPREV SAUDE	DEZEMBRO	R\$ 935.524	RS 74,435
SIAFIC - PREFEITURA	13º SALÁRIO	R\$ 935,624	R\$ 74,435
MATERIAL PERMANENTE	FERIAS	R\$ 1.247,498	8000
VENCIMENTOS VEREADORES	TOTAL	R\$ 13.298.961	R\$ 954.932
INSS VEREADORES	The same area of the control of the		
CONTRATO VISUALIZE			
SEPREV APOSENTADOS			

RS 100.760 RS 100.760 RS 100.760

RS 97,678 RS 97,678

R\$ 127.361 R\$ 95.962 R\$ 100.760 R\$ 100.760 R\$ 100,760 R\$ 100.760

R\$ 90.586 R\$ 93.027

8597.678

8\$ 97.678 R\$ 97,678 R\$ 97.678 8\$ 97,678 8\$ 0.331.685

R\$ 1.258.076

RS 100.760

R\$ 100.760 R\$ 100,760 RS 100.760

R\$ 97.678

85 97,678 R\$ 97,678 85 97,678

ALISSON GOMES

Assinado de forma digital por ALISSON GOMES

SILVA:06022127661 SILVA:06022127661 Dados: 2024.03.11 15:10:02 -03:00'





PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 - Centro - Indaiatuba / SP CEP: 13.339-140 - PABX: (19) 3885-7700.

ANÁLISE IMPACTO ECONÔMICO FINANCEIRO CORREÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO

CENÁRIO 202 FOLHA DE PAGAM		
Custo Anual Quadro Atual		18.293.507,50
Orçamento 2024	RŞ	28.320.000,00
Regra 70/30	ng (tapaga paga tabu ng paga taga paga paga paga paga paga pag	50%
CENÁRIO 202		
Correção Inflação - Previsão Bacen	3,0	0%
Custo Anual Quadro Atual Projetado	R\$	18.842.312,73
Orçamento Previsto	CONTRACTOR OF THE RESIDENCE OF THE PARTY OF	30.841.000,00
Regra 70/30	61,	10%
CENÁRIO 202		
Correção Inflação - Previsão Bacen	2,8	0%
Custo Anual Quadro Atual Projetado	R\$	19.369.897,48
Orçamento Previsto Regra 70/30	R\$ 59,	32.500.000,00 50%

CONCLUSÃO

O percentual projetado para 2024 é que tal investimento faça com que o orçamento tenha 64,60% do seu valor comprometido com Folha de Pagamento, valor 5,40% abaixo daquilo que é preconizado pelo repertório legal existente, para 2025 e 2026 haverá uma estabilização desse índice com leve tendência de queda, o qual se expressará em 2026 com o índice chegando ao patamar de 59,60%.

Circunscrito a tudo que foi exposto anteriormente, concluo que nesse presente momento o orçamento a ser executado nos próximos anos possui todas as condições para que a Câmara implemente a lei proposta.

ORIGEM DOS RECURSOS:

		CENÁRIOS				
Desc	rição	2024		2025		2026
Orçan	mento	R\$ 28.320.000,00	R\$	30.841.000,00	R\$	32.500.000,00

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PLANO PLURIANUAL

(x) ADEQUADO - A despesa está prevista nas diretrizes e metas do Plano Plurianual quadriênio 2024 a 2026.

() INADEQUADO Lei Municipal.





PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba / SP CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

(x) ADEQUADO - Haverá previsão orçamentária para os exercício 2024 a 2026 que suportará tal gasto

() INADEQUADO

ALISSON GOMES SILVA

Chefe de Departamento da Contabilidade - CRC/SP 098951/O-9

ALISSON GOMES SILVA:06022127661 Assinado de forma digital por ALISSON GOMES SILVA:06022127661 Dados: 2024.03.11 15:10:29 -03'00'